

Materiais	Quantidade
1-Exemplares	15
2-Artigos	0
3-Obras	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.765/GR/IFAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Beatriz Pereira Dias – Coordenadora Geral de Biblioteca, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 163/2024 – CGEB/REITORIA, contido no Documento nº 23443.015195/2024-64, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Edinara Sobrinho da Silva**, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1867850, para responder pela Coordenação Geral de Biblioteca, no período de **16/12/2024 a 25/12/2024**, código FG-02.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Jaime  
Cavalcante  
Alves

**Reitor do IFAM**

Assinado digitalmente por Jaime  
Cavalcante Alves  
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves,  
E=gabinete@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

## DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) **Elizane Barbosa da Silva**, Matrícula 2019335969, curso de Informática Integrado, não possui pendências de materiais, equipamentos ou outras obrigações junto à biblioteca do campus Maués do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) até a presente data.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) aluno(a) e comprova sua regularidade quanto ao uso dos recursos e serviços disponibilizados pela biblioteca do IFAM, com validade **de 30 dias a partir da data de emissão**. Após esse período, recomenda-se a realização de nova consulta para atualização das informações.

Data de emissão: **26/12/2024**

Contato para verificação: [biblioteca.cma@ifam.edu.br](mailto:biblioteca.cma@ifam.edu.br)

 Documento assinado digitalmente  
**EDINARA SOBRINHO DA SILVA**  
Data: 26/12/2024 10:14:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edinara Sobrinho da Silva**  
Bibliotecária – Documentalista CRB 11/992

## **DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) IARA BATISTA DA SILVA, SIAPE 2296999, Professora de Língua Inglesa, não possui pendências de materiais, equipamentos ou outras obrigações junto à biblioteca do campus Maués do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) até a presente data.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) aluno(a) e comprova sua regularidade quanto ao uso dos recursos e serviços disponibilizados pela biblioteca do IFAM, com validade **de 30 dias a partir da data de emissão**. Após esse período, recomenda-se a realização de nova consulta para atualização das informações.

Data de emissão: **02/01/2025**

Contato para verificação: [biblioteca.cma@ifam.edu.br](mailto:biblioteca.cma@ifam.edu.br)

Documento assinado digitalmente  
 **EDINARA SOBRINHO DA SILVA**  
Data: 02/01/2025 16:19:51-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Edinara Sobrinho da Silva**  
Bibliotecária – Documentalista CRB 11/992

## **DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) **Joane Letícia Souza de Oliveira**, CPF 081.437.012-80, curso de Administração Integrado, não possui pendências de materiais, equipamentos ou outras obrigações junto à biblioteca do campus Maués do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) até a presente data.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) aluno(a) e comprova sua regularidade quanto ao uso dos recursos e serviços disponibilizados pela biblioteca do IFAM, com validade **de 30 dias a partir da data de emissão**. Após esse período, recomenda-se a realização de nova consulta para atualização das informações.

Data de emissão: **19/12/2024**

Contato para verificação: [biblioteca.cma@ifam.edu.br](mailto:biblioteca.cma@ifam.edu.br)



Documento assinado digitalmente  
EDINARA SOBRINHO DA SILVA  
Data: 19/12/2024 13:06:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Edinara Sobrinho da Silva**  
Bibliotecária – Documentalista CRB 11/992

**SIBi**

Sistema de Informação em Bibliotecas Integradas

## **DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) **João Matheus Gonçalves Fernandes de Lima**, CPF 035.331.382-32, curso de Informática Integrado, não possui pendências de materiais, equipamentos ou outras obrigações junto à biblioteca do campus Maués do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) até a presente data.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) aluno(a) e comprova sua regularidade quanto ao uso dos recursos e serviços disponibilizados pela biblioteca do IFAM, com validade **de 30 dias a partir da data de emissão**. Após esse período, recomenda-se a realização de nova consulta para atualização das informações.

Data de emissão: **18/12/2024**

Contato para verificação: [biblioteca.cma@ifam.edu.br](mailto:biblioteca.cma@ifam.edu.br)

 Documento assinado digitalmente  
EDINARA SOBRINHO DA SILVA  
Data: 18/12/2024 18:07:08-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Edinara Sobrinho da Silva**  
Bibliotecária – Documentalista CRB 11/992

## DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) **Pedro Lauro de Menezes Neto**, CPF 038.438.062-09, curso de Informática Integrado, não possui pendências de materiais, equipamentos ou outras obrigações junto à biblioteca do campus Maués do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) até a presente data.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) aluno(a) e comprova sua regularidade quanto ao uso dos recursos e serviços disponibilizados pela biblioteca do IFAM, com validade **de 30 dias a partir da data de emissão**. Após esse período, recomenda-se a realização de nova consulta para atualização das informações.

Data de emissão: **19/12/2024**

Contato para verificação: [biblioteca.cma@ifam.edu.br](mailto:biblioteca.cma@ifam.edu.br)

gov.br Documento assinado digitalmente  
EDINARA SOBRINHO DA SILVA  
Data: 19/12/2024 18:02:46-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Edinara Sobrinho da Silva**  
Bibliotecária – Documentalista CRB 11/992

## DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) **Rannuy Sato**, CPF 072.083.292-65, curso de Informática Integrado, não possui pendências de materiais, equipamentos ou outras obrigações junto à biblioteca do campus Maués do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) até a presente data.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) aluno(a) e comprova sua regularidade quanto ao uso dos recursos e serviços disponibilizados pela biblioteca do IFAM, com validade **de 30 dias a partir da data de emissão**. Após esse período, recomenda-se a realização de nova consulta para atualização das informações.

Data de emissão: **16/12/2024**

Contato para verificação: [biblioteca.cma@ifam.edu.br](mailto:biblioteca.cma@ifam.edu.br)



Documento assinado digitalmente  
**EDINARA SOBRINHO DA SILVA**  
Data: 16/12/2024 16:17:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edinara Sobrinho da Silva**  
Bibliotecária – Documentalista CRB 11/992



## DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) **Brenda Shaély Ferreira Gonçalves**, SIAPE 2327575, não possui pendências de materiais, equipamentos ou outras obrigações junto às bibliotecas dos campi do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) até a presente data.

Esta declaração é emitida a pedido do(a) servidor(a) e comprova sua regularidade quanto ao uso dos recursos e serviços disponibilizados pelo Sistema de Bibliotecas do IFAM, com validade de **30 dias a partir da data de emissão**. Após esse período, recomenda-se a realização de nova consulta para atualização das informações.

Data de emissão: **16/12/2024**

Contato para verificação: [cgeb.proen@ifam.edu.br](mailto:cgeb.proen@ifam.edu.br)



Documento assinado digitalmente  
EDINARA SOBRINHO DA SILVA  
Data: 16/12/2024 17:05:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Edinara Sobrinho da Silva**  
Bibliotecária – Documentalista CRB 11-992  
Coordenação Geral de Bibliotecas IFAM - Substituta

